



ÚLTIMAS

Fechamento desta edição: 21h50

[f](#) [jornaloestadoce](#)
[X](#) [@jornaloestadoce](#)
[www.youtube.com/@CanalOEstadoCE](#)
[@jornaloestado](#)



www.oestadoce.com.br

LOTERIAS

► MEGA-SENA, # 2949 ► 04, 06, 11, 38, 49, 54
 ► TIMEMANIA, # 2329 ► 29, 36, 39, 61, 70, 75, 77 APARECIDENSE/GO
 ► LOTOFÁCIL, # 3558 ► 02, 03, 04, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 22, 23, 24, 25

* Resultados atualizados até o fechamento desta edição

TEMPO EM FORTALEZA
 Min **23° C** Max **29° C**



Chuva fraca com céu parcialmente nublado

TEMPO NO BRASIL (Máxima)
 São Paulo **30° C** • Brasília **26° C** • Rio **33° C**

MARÉS • **BAIXA 3h27** **ALTA 9h48**
15h54 0.64m • **22h12 2.00m**



FALE COM A GENTE
[www.oestadoce.com.br](#)
 e-mail: [geral@oestadoce.com.br](#)

Trump captura petróleo e petróleo fala em ‘interferência brutal’

Em escalada mais grave da crise militar entre os Estados Unidos e a Venezuela até aqui, as Forças Armadas americanas capturaram um petroleiro em águas próximas à costa do país sul-americano, informou na quarta-feira (10) o presidente Donald Trump.

A captura do navio cargueiro ocorreu em águas internacionais e a tripulação não ofereceu resistência, afirmou o governo americano. Segundo a imprensa dos EUA, trata-se do petroleiro Skipper, de bandeira da Guiana. Segundo dados de plataformas de rastreamento, a última viagem da embarcação foi entre o porto de Basra, no Iraque, e Georgetown, capital guianense.

A Venezuela, que possui as maiores reservas de petróleo do mundo, tem uma economia dependente de exportações dessa commodity.

“Acabamos de tomar um petroleiro na costa da Venezuela — um navio muito grande, o maior já capturado, na verdade. Outras coisas também estão acontecendo, vocês verão mais tarde”, dis-

se Trump à imprensa, sem entrar em detalhes. Pouco depois, o presidente disse que o petroleiro foi interceptado “por uma ótima razão”.

Em resposta, o ditador Nicolás Maduro afirmou em comunicado que a Venezuela “exige o fim da intervenção brutal e ilegal dos Estados Unidos” no país. Trump, questionado sobre o que aconteceria com o navio e sua carga de petróleo venezuelano, respondeu: “acho que vai ficar conosco”.

Na mesma conversa com a imprensa, o republicano ameaçou o presidente da Colômbia, Gustavo Petro: “é melhor ele ficar esperto, ou será o próximo. Espero que ele esteja escutando: será o próximo”. Trump também acusou a Colômbia de enviar cocaína aos EUA.

Ainda ontem, Petro pediu anistia geral e um governo de transição para a Venezuela, insistindo numa saída pacífica para a crise. O presidente colombiano é alvo de sanções americanas, acusado de “contribuir com o tráfico de drogas” —não há qualquer prova que sustente a afirmação.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DO MONDUBIM FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
 Rua 10, n. 191, Parque Dois Irmãos.
 TELEFONES: 085 3296.2821 98991.1010
EDITAL DE PROCLAMAS
 Faça saber que pretendem casar-se:
 Edital nº 13820 - JULIO GERMANO FERREIRA NETO e ITALIA JANNIFER SILVA BARBOSA;
 Caso alguém souber de algum impedimento, apresente impugnação na forma da lei.
 Lavrado para ser publicado no Jornal do Estado na presente data.
 FERNANDA MARIA ALVES GOMES - OFICIALA

ERG PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/ME nº 05.663.978/0001-57 NIRE 23.200.977.121 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS - Ficam convocados os sócios da ERG PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Avenida Santos Dumont, nº 3.060, sala 712, Aldeota, CEP 60150-161, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.663.978/0001-57 e com seus atos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o NIRE 23.200.977.121 ("Sociedade" ou "ERGPAR"), para deliberarem, em 18 de dezembro de 2025, às 09h:30min (horário de Brasília) em primeira convocação com a presença de sócios representando pelo menos 1/3 do capital social, e, se não o suficiente, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de sócios, por meio da plataforma digital, cujo link será encaminhado para os e-mails e whatsapps de cada sócio, sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Deliberar acerca da venda de ativos imobiliários da ERGPAR, especificamente as Quadras denominadas XIM e 6, ficando as condições pelas quais os administradores poderão dar seguimento à venda, bem como definir a destinação dos recursos auferidos com a alienação, atendendo à seguinte ordem de prioridade: (a) constituição do fundo para garantia da renda da Sra. Maria Cláudia; (b) custeio das despesas necessárias à regularização e divisão dos bens; e (c) distribuição de dividendos para os sócios. 2. **Definição da estratégia de desenvolvimento imobiliário da "Gleba 88"**. Deliberação, com base nos estudos de viabilidade técnica elaborados pelo Arquiteto Hissao, sobre a modalidade de empreendimento a ser licenciada e implantada, devendo os sócios optar entre: (a) **Parqueamento do solo urbano mediante loteamento**, com a abertura de vias públicas e divisão da gleba em quadras (abertas); ou (b) **instituição de condomínio de lotes (fechado)**, com controle de acesso e áreas comuns privativas, nos termos do art. 1.358-A do Código Civil e da Lei nº 13.465/2017. Aprovada a modalidade, autorizar a contratação dos projetos executivos e o início do processo de licenciamento perante os órgãos municipais e ambientais competentes, e buscar parcelas para o desenvolvimento, se for o caso. Considerando que há, por parte de terceiros, interesse na aquisição do imóvel, sempre que houver oferta de compra por esse terceiro ou por qualquer outro interessado, a proposta deverá ser previamente submetida à apreciação e deliberação dos sócios, cabendo a estes responder quanto à sua aceitação ou recusa. 3. Extinção do condomínio e alienação do imóvel (matrícula nº 10.501-1-1ª CRI de Natal/RN). Deliberar sobre: a. Aprovação da venda do imóvel em sua totalidade pelo valor de R\$ 6.000.000,00 (oito milhões de reais) à vista a Fecomórcio/RN; b. Caso não seja autorizada a venda, decidir sobre o ajustamento (alto de extinção de condomínio (arts. 1.320 e 1.322 do Código Civil) com pedido de alienação judicial preferencialmente por venda particular já ajustada com a Fecomórcio/RN, se ainda possível; 4. Considerando que os sócios da ERGPAR também detêm, direta ou indiretamente, de 100% das quotas representativas do capital social da empresa Nova Horizonte Empreendimentos Imobiliários Ltda., determinar que os administradores da Sociedade transfiram o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para a conta corrente da empresa **Nova Horizonte Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 00.250.615/0001-76 no Banco Bradesco S/A(237), Agência 0564-9, tipo de conta: 94, conta corrente nº 140.414-8**, o qual deverá ser integralmente utilizado para a prática de todos os atos necessários à aquisição, implantação e registro do Sítio Butantã, em nome da empresa, e para a aquisição de matrículas em nome dos lotes das respectivas parcelas, nos termos do 3º Aditivo ao Instrumento Particular de Assunção de Obrigações Recíprocas da Família Bichucher firmado em 06/08/2012 e da planta já anteriormente aprovada junto ao Município de Fortaleza. Finalizada os trabalhos, os administradores da Nova Horizonte Empreendimentos Imobiliários Ltda. terão prazo de 60 (sessenta) dias para prestar contas à ERGPAR. Particular que foi por meio de transferência adiantado, entregando a esta todas as notas fiscais relacionadas aos serviços aprovados pelos sócios com o competente relatório de prestação de contas. De acordo com o resultado do relatório de prestação de contas, os administradores da Nova Horizonte Empreendimentos Imobiliários Ltda. deverão devolver à ERGPAR Participações Ltda o eventual saldo remanescente que estará devidamente demonstrado na prestação de contas a ela apresentada à ERGPAR ou, caso demonstrado que o valor transferido adiantado pela ERGPAR Participações Ltda. foi insuficiente para cobertura dos gastos realizados pela Nova Horizonte Empreendimentos Imobiliários Ltda., a ERGPAR Participações Ltda, novamente, terá que transferir os recursos necessários no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data solicitada. 5. Determinar que os administradores da Sociedade promovam todas as medidas necessárias à prestação de contas pela empresa Paraguru Comércio e Serviços de Petróleo Ltda., acerca da utilização dos créditos tributários provenientes do prejuízo fiscal e do diferido, bem como ao recebimento dos valores porventura devidos à ERGPAR em decorrência da eventual utilização daqueles créditos. Os administradores deverão notificar a empresa acima referida para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente a devida prestação de contas e na hipótese de não ser apresentada os administradores da ERGPAR deverão obrigatoriamente ingressar com as medidas judiciais necessárias para obtenção da referida prestação de contas. 6. Realizar o levantamento topográfico do Loteamento Parque Amaralina, com a identificação dos lotes atribuídos para cada sócio para verificar a eventual compensação para o(s) sócio(s) preterido(s) na divisão. O levantamento topográfico terá que ser feito por 2 (dois) topógrafos, sendo um indicado pelo sócio Otto Bichucher e o outro indicado pelo sócio Adolfo Bichucher Neto e o trabalho deverá ser concluído no prazo de trinta dias após a solicitação feita. Apurada diferença de área na divisão deverão as partes dentro do prazo de 60 (sessenta) dias realizar a compensação seja em área se possível no mesmo local ou seja em modo corrente, conforme acordo firmado entre as partes. 7. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Os sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados, cujo instrumento deverá ser levado a registro juntamente com a ata da respectiva reunião. Encontra-se à disposição dos sócios, na sede da Sociedade, toda a documentação pertinente à matéria constante da Ordem do Dia desta Reunião de Sócios. Fortaleza/CE, 4 de dezembro de 2025. Adolfo Bichucher Neto - ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO. Otto Bichucher - ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO.

VILA VERDE FORTIM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ nº 63.229.960/0001-48
 Torna público que requereu da Secretária de Meio Ambiente de Fortim - SEMAM a Licença de Instalação de um Loteamento, localizada na Rua Mauro Cavalcante, 765, Centro, Município de Fortim, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

CANOE RESIDENCE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA CNPJ nº 49.142.679/0001-42
 Torna público que requereu da Secretária de Meio Ambiente de Fortim - SEMAM a renovação da Licença de Instalação de nº 007/2024, empreendimento localizada Loteamento Praia Canoe, Gleba 11A, Município de Fortim, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas Instruções de Licenciamento da SEMAM. CANOE RESIDENCE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.142.679/0001-42, torna público que requereu da Secretária de Meio Ambiente de Fortim - SEMAM a renovação da Licença de Instalação de nº 007/2024, empreendimento localizada Loteamento Praia Canoe, Gleba 11A, Município de Fortim, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

JARDIM DO ALCYMINIST RESTAURANTE LTDA
 Torna público que recebeu da Secretária de Meio Ambiente de Fortim - SEMAM a Licença de Operação Econômica, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO para RESTAURANTE/PISCINA, localizado no município de Jijoca de Jericoacoara, na Vila Chapadinha s/n - Lagoa do Paraíso, com validade de dois anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

POSTO TAVARES LTDA
 Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação Nº 211/2021-DICOP com validade até 18/04/2026 para Posto de Combustível localizada na Rodovia BR 222, Km 63,5 - Croatá, no município de São Gonçalo do Amarante/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ALIZZ CONTRAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 27.960.497/0001-46
 Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para construção de muro e colocação de portão de acesso no terreno onde se encontra instalado o radar meteorológico da Funcme, no município de Esusébio/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

RONALDO TELES, CPF: 816.491.693-53
 Torna público que requereu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença de Instalação - LPI/LI da construção de uma residência unifamiliar, Alameda das mangueiras, S/N, Jardim do Lago, O-01, LT-12, Uruçumema, Esusébio/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA.

OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FORTIM, DESTES ESTADO, EDITAL USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL- Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 1.071, I, do Capítulo III do Título V da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 216-A, CIC Art 770-H do Provimento 03/2016 da CGJ-CE, que, por parte de **ALMA IMÓVEIS E INCORPORAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 30.546.772/0001-94, com sede na Rua Izidório Izidio, 213, Centro, Fortim, Ceará, CEP: 62.815-000, foi requerida a usucapião, de ha mais de quinze anos, como titular e sucessora de seus antecessores, a requerente detida a posse, mansão, pacífica e ininterrupta s/ Um imóvel regular, localizado no Município de Fortim-CE, fazendo frente para a Rua K, S/N - Praia das Agulhas, Bairro Macaré, fazendo frente para a Rua K, perfazendo uma área total de 1.925,63m2 e um perímetro de 188,81 m. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentadas dentro de 15 (quinze) dias, a partir da única publicação do presente Edital. Findo o prazo, não havendo impugnação, será concedido a usucapião extrajudicial, conforme a Lei em Vigor, com abertura de matrícula respectiva e registro, estando os documentos à disposição dos interessados neste cartório, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Fortim, aos 10/12/2025. JOSÉ VALDECI APOLINÁRIO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTIM.

BC mantém taxa de juros em 15% e encerra ano com maior juros em quase 20 anos

No ano, o BC elevou a taxa em 4,5 pontos percentuais, passando de 10,5% para 15% ao ano. A estratégia visa conter as pressões inflacionárias

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central decidiu, de forma unânime, manter a taxa Selic em 15% ao ano na reunião realizada nessa quarta-feira (10/12), consolidando o encerramento de 2025 com o juro básico no nível mais elevado em quase 20 anos. Esta é a quarta manutenção consecutiva da taxa, que permanece no maior patamar desde julho de 2006. A decisão segue a linha mais conservadora adotada pelo colegiado ao longo do segundo semestre, mesmo diante da desaceleração do Produto Interno Bruto (PIB), a soma de tudo o que é produzido no país, e da pressão pública do governo federal por uma flexibilização monetária mais rápida.

O resultado já era amplamente esperado pelo mercado financeiro. Levantamento da Bloomberg indicava unanimidade entre as instituições consultadas quanto à manutenção da Selic no atual nível. A decisão reforça ainda o aumento do diferencial entre os juros domésticos e os dos Estados Unidos. Horas antes, o Federal Reserve reduziu a taxa americana em 0,25 ponto percentual, para a faixa de 3,5% a 3,75% ao ano, abrindo uma diferença de 11,25 pontos percentuais quando considerados os limites superiores das duas taxas. O contraste reforça o caráter restritivo da política monetária brasileira nesse período.

A Selic permaneceu estável ao longo da segunda metade de 2025, após um ciclo de alta iniciado em setembro de 2024 e encerrado em junho deste ano. No total, o Banco Central elevou a taxa em 4,5 pontos percentuais, levando-a de 10,5% para 15% ao ano. A estratégia tem como objetivo conter a atividade econômica para reduzir pressões inflacionárias, pois



O Copom volta a se reunir nos dias 27 e 28 de janeiro de 2026

A Selic permaneceu estável ao longo da segunda metade de 2025, após um ciclo de alta iniciado em setembro de 2024 e encerrado em junho deste ano

o arrefecimento da demanda costuma contribuir para a moderação dos preços. Indicadores recentes mostram perda de ritmo da economia: o PIB avançou apenas 0,1% no terceiro trimestre, segundo o IBGE, com o setor de serviços praticamente estável. Apesar disso, o mercado de trabalho mantém desempenho robusto, com a taxa de desemprego recuando a 5,4% no trimestre encerrado em

outubro, o menor nível da série histórica.

No front inflacionário, o ambiente se tornou mais favorável desde a reunião anterior do Copom. Em novembro, o IPCA acumulado em 12 meses desacelerou para 4,46%, voltando a ficar abaixo do teto da meta pela primeira vez desde setembro de 2024. A meta continua perseguida pelo Banco Central estabelece alvo central de 3%, com banda de tolerância entre 1,5% e 4,5%. Embora o indicador tenha retornado ao intervalo, as expectativas de médio prazo permanecem distantes do centro da meta. Projeções do boletim Focus apontam inflação de 4,16% em 2026 e 3,8% em 2027. Como os efeitos da política monetária se propagam com defasagem, o Copom mira principalmente a inflação do segundo trimestre de 2027 em suas decisões atuais.

No cenário internacional, houve alívio recente nas tensões comerciais entre Brasil e Estados Unidos. Após uma nova rodada de negociações,

o governo americano retirou, no dia 20 de novembro, a tarifa extra de 40% aplicada a produtos relevantes da pauta exportadora brasileira, como carne e café, reduzindo incertezas para o setor externo brasileiro.

O Copom volta a se reunir nos próximos dias 27 e 28 de janeiro de 2026, abrindo o calendário do próximo ano, que contará com oito encontros. Até lá, permanecerá a avaliação de que a Selic seguirá elevada o suficiente para ancorar expectativas e garantir que a inflação continue convergindo para níveis compatíveis com o regime de metas.

[MAIS CONTEÚDO ACESSE](#)
[www.oestadoce.com.br](#)



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL ACOPIARA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE A LEI Nº 12.527/2011, ARTIGO 8º, INCISO IV, QUE REGULA O ACESSO À INFORMAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CE-018/2025. PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE-018/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO VIÁRIA (PAVIMENTAÇÃO, ESGOTOS E PASSAGENS MOLHADAS) NA SEDE E NOS DISTRITOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO FRACASSADO DA CONCORRÊNCIA 014/2025, DESTES MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL FOTOGRÁFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART. EM ANEXO DA ADJUDICAÇÃO: ADJUDICADOR: PREFEITURA DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. ADJUDICATÁRIO: EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede RUA FRANCISCO GONCALVES FEIJAO CEP 62.190-000- GROAÍRAS – CE –, inscrita no CNPJ 39.955.838/0001-74. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.263.442,70** (Quatro milhões duzentos e sessenta e tres mil quatrocentos e quarenta dois reais e setenta centavos), sujeito as incidências tributárias normais sujeito as incidências tributárias normais, e, em conformidade com o processo licitatório de CONCORRÊNCIA Nº 018/2025. **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 04 DE DEZEMBRO DE 2025. **DA HOMOLOGAÇÃO:** CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 018/2025, QUE FORAM CUMPRIDAS, EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE REGE AS LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, TODAS AS EXIGÊNCIAS E PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS CONCERNENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO, RESULTANDO NA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, VENHO **HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO. DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 04 DE DEZEMBRO DE 2025. **AUTORIDADE COMPETENTE RESPONSÁVEL PELA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, SR. JOSÉ LINDOMAR BATISTA DUARTE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.12.06.02. Órgão Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Empresa Contratada: JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 39.955.838/0001-74, representado por JULIO RODRIGUES ALMEIDA. Valor Global **R\$ 4.263.442,70 (Quatro milhões duzentos e sessenta e tres mil quatrocentos e quarenta dois reais e setenta centavos)** Dotações Orçamentárias: 0901 26 782 2602 1.027 – Beneficiamento de Estradas Vicinais; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; sub elemento de despesa: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 1500000000/1700000000/1701000000, consignado no Orçamento Municipal de 2025consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO VIÁRIA (PAVIMENTAÇÃO, ESGOTOS E PASSAGENS MOLHADAS) NA SEDE E NOS DISTRITOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO FRACASSADO DA CONCORRÊNCIA 014/2025, DESTES MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL FOTOGRÁFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART. EM ANEXO.** Data de assinatura do contrato: 08 de DEZEMBRO DE 2025. Do prazo de vigência: vigência 12 (doze) meses. Signatários: JOSÉ LINDOMAR BATISTA DUARTE – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA / JULIO RODRIGUES ALMEIDA Representante legal.

PUBLICIDADE LEGAL
JORNAL O ESTADO
 (85) 3033.7519